

COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL Nº 01/2013

de 10 de julho de 2013

Publica os Precedentes Normativos e as Orientações Jurisprudenciais da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

O VICE-PRESIDENTE JUDICIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o art. 47 XIII do Regimento Interno desta Corte atribui à Seção Especializada em Dissídios Coletivos competência para editar, modificar ou cancelar o verbete da sua jurisprudência;

Considerando que o art. 197 do Regimento Interno desta Corte determina a publicação da sua jurisprudência no DEJT, por três vezes consecutivas;

Comunica que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em sessão realizada aos 12 de junho de 2013, aprovou elenco de Precedentes Normativos e Orientações Jurisprudenciais, abaixo relacionados, que terão vigência a partir da primeira publicação deste Comunicado no DEJT, sendo que, na mesma data, perderão sua eficácia os Precedentes Normativos e Orientações Jurisprudenciais anteriormente editados.

Publique-se, por três vezes, no DEJT, nos dias 12, 15 e 16 de julho de 2013.

HENRIQUE DAMIANO

Vice-Presidente Judicial no exercício da Presidência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

1ª publicação – DEJT 11/07/2013, p.5, publicado em 12/07/2013.

2ª publicação – DEJT 12/07/2013, p.4, publicado em 15/07/2013.

3ª publicação – DEJT 15/07/2013, p.1, publicado em 16/07/2013.